



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Pç. Osório Ferraz nº 01
- Centro

Telefone



77 3432-1115

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 74 DE 26 DE MAIO DE 2023 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 75 DE 26 DE MAIO DE 2023 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 50.100,00 (CINQUENTA MIL E CEM REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO FINANCEIRO Nº.076/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023. ABRE, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016-2023 - REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE TELHAS E TIJOLOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE OBRAS, URBANISMOS E SERVIÇO DE ENGENHARIA NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.

ADJUDICAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016-2023 - REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE TELHAS E TIJOLOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE OBRAS, URBANISMOS E SERVIÇO DE ENGENHARIA NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- ADITIVO AO CONTRATO 0061/2023 -OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0061/2023, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL, TIPO ALUGUEL SOCIAL, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE, NÃO PODE ARCAR COM TAL DESPESA, POIS ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPALDADO NA LEI SUAS MUNICIPAL 580/2019 DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO FINANCEIRO nº 74 DE 26 DE MAIO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 62 da lei de nº 33 de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 179 de 14 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ACRÉSCIMO

REDUÇÃO

1.102 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES

100,00

0,00

4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES

0,00

100,00

Total por Ação:**100,00****100,00****Total por Unidade Orçamentária:****100,00****100,00****Total Geral:****100,00****100,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 26 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 26 de maio de 2023.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 75 DE 26 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.100,00 (Cinquenta mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 39 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 50.100,00 (Cinquenta mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.102 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES	100,00
Total por Ação:	50.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.100,00
Total Suplementado:	50.100,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.102 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	100,00
Total por Ação:	50.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.100,00
Total Anulado:	50.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 26 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 26 de maio de 2023.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO FINANCEIRO Nº.076/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito especial que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e os arts 41, inc. II, 42 e 43, §1º, inc III, da Lei nº 4320/64, e devidamente autorizado pela Lei nº 45 de 23 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 039/2022, crédito especial no valor de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados à criação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, o Projeto/Atividade “1.079 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO FELIPE ACHY”, que passa a integrar a Lei Orçamentária Anual e o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, com as discriminações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito especial indicado no art. 1º decorrerão de Anulação de créditos consignados na Lei Orçamentária vigente no valor de R\$50.000,00, conforme indicados no mesmo Anexo Único deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2023.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Gabinete do Prefeito

CRÉDITO ESPECIAL
DECRETO FINANCEIRO Nº 076/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA / ÓRGÃO / UNIDADE Projeto / Atividade Código Denominação (F . SF. . P . P/A)		Natureza Despesa		(Art. 1º) (CUSTOS) REFORÇO (Em R\$)	(Art. 2º) (RECURSOS) ANULAÇÃO (Em R\$)
		Grupo/ Modalidade (Supl.)	Detalhamento		
			Elemento	Fonte Recursos	
2.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER				R\$ 50.000,00
2.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER				R\$ 50.000,00
27.812.0013.1.079	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO FELIPE				R\$ 50.000,00
		4490			R\$ 50.000,00
			51	1.500.0000	R\$ 50.000,00
2.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				R\$ 50.000,00
2.10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				R\$ 50.000,00
15.451.0007.1.102	CONSTRÇÃO/REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO				R\$ 50.000,00
		4490			R\$ 50.000,00
			51	1.500.0000	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 50.000,00
					R\$ 50.000,00

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2023.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
 Prefeito Municipal



26/05/2023, 13:21

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 421.31.03/2023
Vencedor(es) do(s) Item(s)

Fornecedor: **EMPORIO 365 MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - 43.554.264/0001-08**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	3.000,00	Uni	TELHA DE ACRÍLICA	VIATEK	ACRÍLICA	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00	R\$ 25,36	R\$ 76.080,00	21,13 %	R\$ 5,36
2	1.000,00	Uni	TELHA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO-ONDULADA 6MM=1,10X1,83M	BRASILIT	FIBROCIMENTO	R\$ 80,00	R\$ 80.000,00	R\$ 82,10	R\$ 82.100,00	2,55 %	R\$ 2,10
3	200,00	Uni	TELHA DE VIDRO	ABRAVIR	VIDRO	R\$ 52,67	R\$ 10.534,00	R\$ 54,67	R\$ 10.934,00	3,65 %	R\$ 2,00
4	30.000,00	Uni	TELHA EM CERAMICA, MODELO COLONIAL, COR VERMELHA, DIMENSOES 47 CM X 16 CM, COM TRAVA DE CORRIMENTO.	CERAMICA MARQUES	TELHA	R\$ 1,59	R\$ 47.700,00	R\$ 1,59	R\$ 47.700,00	0,00 %	R\$ 0,00
5	100.000,00	Uni	TELHA QUADRADA	CERAMICA MARQUES	TELHA QUADRADA	R\$ 2,04	R\$ 204.000,00	R\$ 2,04	R\$ 204.000,00	0,00 %	R\$ 0,00
						Total R\$ 402.234,00		Total Orçado R\$ 420.814,00		4,42%	R\$ 18.580,00

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
EMPORIO 365 MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	43.554.264/0001-08	1 - 2 - 3 - 4 - 5	R\$402.234,00	R\$ 420.814,00	4,42%	R\$ 18.580,00
Total Geral			R\$ 402.234,00	R\$ 420.814,00	4,42%	R\$ 18.580,00



26/05/2023, 13:21

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)



26/05/2023, 13:20

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 421.31.03/2023



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Equipe de Apoio do(a) MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023 referente à *Registro de preço para a contratação de empresa do ramo, para aquisição de telhas e tijolos, para atender as necessidades da coordenadoria de Obras, Urbanismos e serviço de engenharia no atendimento das demandas das diversas secretarias do município de Itambé-BA.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : EMPORIO 365 MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - 43.554.264/0001-08

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	3.000,00	Uni	VIATEK	ACRÍLICA	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00	R\$ 25,36	R\$ 76.080,00	21,1356 %	R\$ 5,36
Descrição: TELHA DE ACRÍLICA										
2	1.000,00	Uni	BRASILIT	FIBROCIMENTO	R\$ 80,00	R\$ 80.000,00	R\$ 82,10	R\$ 82.100,00	2,5578 %	R\$ 2,10
Descrição: TELHA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO- ONDULADA 6MM=1,10X1,83M										
3	200,00	Uni	ABRAVIR	VIDRO	R\$ 52,67	R\$ 10.534,00	R\$ 54,67	R\$ 10.934,00	3,6583 %	R\$ 2,00
Descrição: TELHA DE VIDRO										
4	30.000,00	Uni	CERAMICA MARQUES	TELHA	R\$ 1,59	R\$ 47.700,00	R\$ 1,59	R\$ 47.700,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TELHA EM CERAMICA, MODELO COLONIAL, COR VERMELHA, DIMENSOES 47 CM X 16 CM, COM TRAVA DE CORRIMENTO.										
5	100.000,00	Uni	CERAMICA MARQUES	TELHA QUADRADA	R\$ 2,04	R\$ 204.000,00	R\$ 2,04	R\$ 204.000,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TELHA QUADRADA										
					Subtotal Adjudicado:	R\$ 402.234,00	Subtotal Orçado:	R\$ 420.814,00	4,4152 %	R\$ 18.580,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 402.234,00	R\$ 420.814,00	4,4152 %	18.580,00



26/05/2023, 13:20

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Itambé - Bahia, 26 de Maio de 2023

PAULO DOS SANTOS CARVALHO
Equipe de Apoio





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0061/2023, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ E O(A) SENHOR(A) WILSON SILVA BARBOSA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **José Cândido Rocha Araújo**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, o(a) Senhor(a) **WILSON SILVA BARBOSA**, portador (a) do registro de identificação sob o nº 26.418.573-0, e inscrito (a) no CPF sob o nº 526.187.655-91, residente e domiciliado na RUA JOSE CASALES, nº 279, FELIPE ACHY, Cidade de ITAMBÉ-BA, Estado da Bahia doravante denominado **CONTRATADO (A)**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação do Contrato nº 0061/2023, referente a Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência social que momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor original do contrato é de **R\$ R\$ 1.050,00 (Mil e Cinquenta reais)** referente ao período de 03 (tres) meses, sendo **R\$ R\$ 350,00 (Trezentos reais)** o valor mensal.

O contrato original foi prorrogado por um período de 12 (doze) meses sofrendo assim um acréscimo de **R\$ R\$ 4.200,00 (Quatro mil e Duzentos reais)**.

O contrato passa a vigorar com o valor global de **R\$ R\$ 5.250,00 (Cinco mil e Duzentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA A CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O contrato original, que tem vigência até o dia 27 de maio de 2023, terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, até o dia **27 de maio de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itambé-BA, 26 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

WILSON SILVA BARBOSA

CPF: 526.187.655-91
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF nº _____

CPF/MF nº _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E4B6-37AF-4900-B9F4-8684> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E4B6-37AF-4900-B9F4-8684



Hash do Documento

603c670a8cd1594c6f86bff55c4e06b39cf6c81a9d8cd0a47237005f42f43a87

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/05/2023 16:35 UTC-03:00